



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 033/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2011, no auditório da Escola Técnica e Formação Profissional - ETSUS, no município de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º44, de 10 de janeiro de 2001, que aprova no âmbito do Sistema único de Saúde a modalidade de assistência - Hospital Dia.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 06(seis) leitos em regime de Hospital Dia para procedimentos cirúrgicos, diagnóstico e terapêuticos para pacientes do serviço de oncologia no Hospital Santa Rita.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde